



RQ 722 /2019

**REQUERIMENTO I**  
**(Do Deputado Iolando Almeida e outros)**

**Requer o registro de criação da Frente Parlamentar em defesa do Ensino Especial no Distrito Federal.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Os Deputados que ora subscrevem esta proposição requerem a Vossa Excelência, perante a Mesa Diretora desta Casa, o registro da Frente Parlamentar em defesa do Ensino Especial no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Requerimento tem por objetivo atender à Resolução nº 255, de 2012, a qual estabelece que o funcionamento de Frentes Parlamentares nesta Casa deve ser precedido de requerimento, contar com a associação suprapartidária composta por pelo menos um terço dos membros do Poder Legislativo, e acompanhada da ata de fundação e respectivo estatuto.

Cumprida essas exigências, solicitamos a efetivação dos atos necessários ao referido registro.

Sala das Sessões, em

  
**Iolando Almeida**  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 722 / 2019  
Folha Nº 01



  
Deputado Martins Machado (PRB)

Deputada Telma Rufino (PROS)

Deputado Delmasso (PRB)

  
Deputado Valdelino Barcelos (PP)

Deputado Eduardo Pedrosa (PTC)

Deputado Jorge Vianna (PODEMOS)

Deputado Rossevelt Vilela (PSB)

Deputado Jaqueline Silva (PTB)

  
Deputado José Gomes (PSB)

Deputada Arlete Sampaio (PT)

Deputado Chico Vigilante (PT)

Deputado Fábio Felix (PSOL)

Deputado Reginaldo Veras (PDT)

Deputado Claudio Abrantes (PDT)

Deputado Leandro Grass (REDE)

  
Deputado João Cardoso (AVANTE)

Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE)

Deputado Rafael Prudente (MDB)


Deputado Hermeto (MDB)


Deputado Robério Negreiros (PSD)

Deputada Júlia Lucy (NOVO)

Deputado Agaciel Maia (PR)

Deputada Kelly Bolsonaro (PATRIOTA)

DEPUTADO DANIEL DONIZET  


Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 722 / 2019  
Folha Nº 02 



## ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO ENSINO ESPECIAL NO DISTRITO FEDERAL

Art.1º A Frente Parlamentar em Defesa do Ensino Especial no Distrito Federal, constituída no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e integrada por deputados distritais, é pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos. Organização de natureza não-governamental terá sede e foro no Distrito Federal, funcionará até o final da 8ª Legislatura e reger-se-á conforme a legislação pertinente e por este Estatuto.

Art. 2º São finalidades da Frente em Defesa do Ensino Especial:

- I) acompanhar a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) e os projetos e programas direcionados as pessoas com deficiência;
- II) respeito à dignidade inerente a pessoa com deficiência.
- III) lutar contra a segregação social e pelo direito à educação da pessoa com deficiência em escolas da rede regular;
- IV) garantir que toda pessoa com deficiência tenha direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação;
- V) comunicar à autoridade competente qualquer forma de ameaça ou de violação aos direitos da pessoa com deficiência.
- VI) assegurar o sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.
- VII) incentivar, acompanhar e avaliar o sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades
- VIII) Incentivar a oferta de Atendimento Educacional Especializado EE e a sua institucionalização no projeto político pedagógico da escola;
- IX) Lutar pra que a PNEEPEI, no contexto de sua implementação, possa expandir o investimento na formação inicial e continuada de professores do AEE;
- X) Preservar a Educação Especial como uma modalidade transversal, não substitutiva, que atua na escola como um todo, e fora dela também provendo recursos, serviços e estratégias para acessibilidade.
- XI) estabelecer diálogo em busca de parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade.

Art. 3º Integram a Frente Parlamentar em Defesa do Ensino Especial:


- I) como membros-fundadores, todos os parlamentares integrantes da atual Legislatura que subscreverem o Requerimento de Registro da Frente Parlamentar;

Brasília 18 de Junho de 2019

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 722/2019  
Folha Nº 03

  
Deputado Iolando Almeida  
(PSC)

  
Deputado Martins Machado  
(PRB)

  
Deputada Telma Rufino  
(PROS)

Deputado Delmasso  
(PRB)

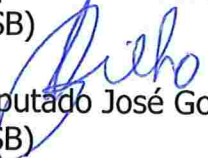
  
Deputado Valdelino Barcelos  
(PP)

Deputado Eduardo Pedrosa  
(PTC)

Deputado Jorge Vianna  
(PODEMOS)

Deputado Rossevelt Vilela  
(PSB)

Deputado Jaqueline Silva  
(PTB)

  
Deputado José Gomes  
(PSB)

Deputada Arlete Sampaio  
(PT)

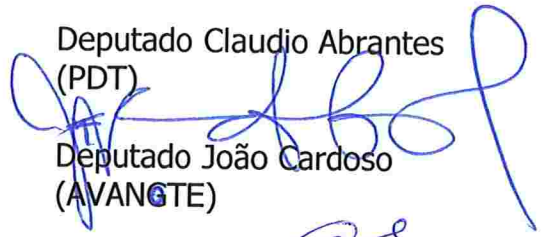
Deputado Chico Vigilante  
(PT)

Deputado Fábio Felix  
(PSOL)

Deputado Reginaldo Veras  
(PDT)

Deputado Claudio Abrantes  
(PDT)

Deputado Leandro Grass  
(REDE)

  
Deputado João Cardoso  
(AVANTE)

Deputado Reginaldo Sardinha  
(AVANTE)

Deputado Rafael Prudente  
(MDB)

Deputado Hermeto  
(MDB)

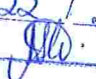
Deputado Robério Negreiros  
(PSD)

Deputada Júlia Lucy  
(NOVO)

Deputado Agaciel Maia  
(PR)

Deputada Kelly Bolsonaro  
(PATRIOTA)

DEPUTADO DANIEL DOMINGOS  


Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 722 / 2018  
Folha Nº 04 

## ATA DE CRIAÇÃO DA

### FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO ENSINO ESPECIAL

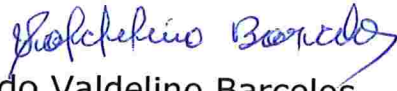
Em 17 de junho de 2019, às 10h, reuniram-se em Audiência Pública, para debater as questões relativas ao Ensino Especial no Distrito Federal, realizada no Auditório da Câmara Legislativa, Praça Municipal, quadra 2, lote 5, em Brasília, Distrito Federal, presente os senhores e Senhoras Deputados Distritais que subscrevem a lista de adesão (Requerimento), e resolvem: criar a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO ENSINO ESPECIAL NO DISTRITO FEDERAL, com o objetivo de acompanhar a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) e os projetos e programas direcionados as pessoas com deficiência bem como lutar contra a segregação social e pelo direito à educação da pessoa com deficiência em escolas da rede regular. Definiu-se por consenso que a representação da Frente Parlamentar, será exercida pelo Primeiro Secretário da Câmara Legislativa Deputado Iolando Almeida. A Frente Parlamentar será coordenada pelo servidor \*\*\*\*\*\*, matrícula \*\*\*\*\* dentro de suas atribuições regimentais.

  
Deputado Iolando Almeida  
(PSC)

  
Deputado Martins Machado  
(PRB)

  
Deputada Telma Rufino  
(PROS)

Deputado Delmasso  
(PRB)

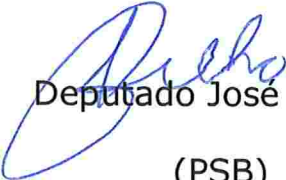
  
Deputado Valdelino Barcelos  
(PP)

Deputado Eduardo Pedrosa  
(PTC)

Deputado Jorge Vianna  
(PODEMOS)

Deputado Rossevelt Vilela  
(PSB)

Deputado Jaqueline Silva  
(PTB)

  
Deputado José Gomes  
(PSB)

Deputada Arlete Sampaio  
(PT)

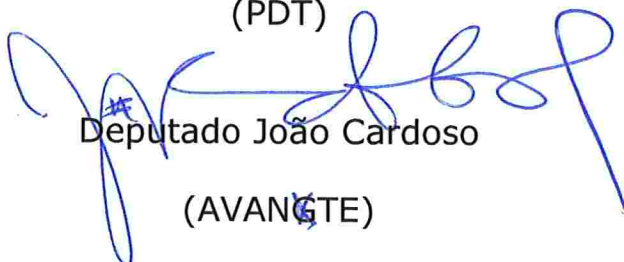
Deputado Chico Vigilante  
(PT)

Deputado Fábio Felix  
(PSOL)

Deputado Reginaldo Veras  
(PDT)

Deputado Claudio Abrantes  
(PDT)

Deputado Leandro Grass  
(REDE)

  
Deputado João Cardoso  
(AVANÇATE)

Deputado Reginaldo Sardinha  
(AVANTE)

  
Deputado Rafael Prudente  
(MDB)

Deputado Hermeto  
(MDB)

Deputado Robério Negreiros  
(PSD)

Deputada Júlia Lucy  
(NOVO)

Deputado Agaciel Maia  
(PR)

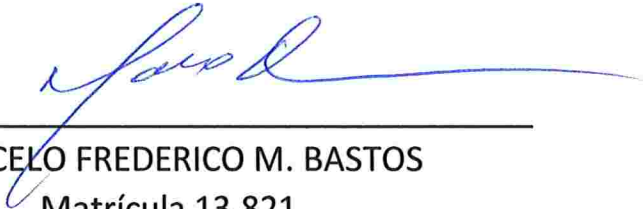
Deputada Kelly Bolsonaro  
(PATRIOTA)

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 722/19.

**Autoria:** Deputado (a) Iolando Almeida (PSC)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação no DCL (art. 1º da Resolução nº 255/12), atendidos os requisitos dos arts 2º e 3º da referida Resolução, e posterior devolução a esta Secretaria Legislativa para acompanhamento.

Em 27/06/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 722 / 2019  
Folha Nº 07 *JM*